



# Gerenciamento de Riscos

Dezembro/21

# Índice

---

Índice.....	2
1 Introdução.....	3
2 Objetivo.....	4
3 Estrutura de Gerenciamento de Riscos.....	5
4 Capital .....	10
5 Risco de Crédito .....	13
6 Risco de Mercado.....	15
7 Risco de Liquidez.....	17
8 Risco Operacional.....	18
9 Riscos Socioambiental.....	20
10 Risco Reputacional.....	21
11 Risco Cibernético e Continuidade de Negócios .....	22
12 Anexo .....	23

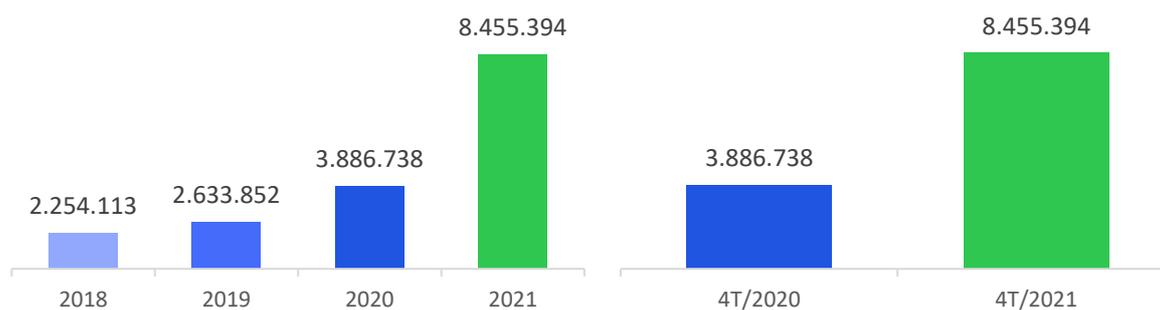
# 1 Introdução

---

O Agi é uma empresa de tecnologia que oferece produtos e serviços financeiros e seu propósito é fazer o dia a dia das pessoas melhor. O Agi tem uma proposta de valor diferenciada, focada em um modelo de negócio inovador e disruptivo estruturado por meio de uma infraestrutura digital altamente escalável. Um banco enxuto, horizontal, moderno e com cultura de startup.

Buscando o pleno atendimento do cliente, desenvolveu uma plataforma financeira de alta tecnologia que oferece soluções simples, ágeis e inovadoras. O Agi está conectado com mais de 3,62 milhões de clientes atendidos, oferecendo serviços como crédito, conta corrente, cartões, investimentos, consórcios, seguros e meios de pagamento a partir de uma estratégia omnichannel, combinando canais digitais e uma rede com mais de 870 hubs de atendimento em todo o território nacional, em dezembro de 2021. Um modelo singular, orientado para o relacionamento efetivo e direto com o cliente, que permite um crescimento lucrativo e sustentável.

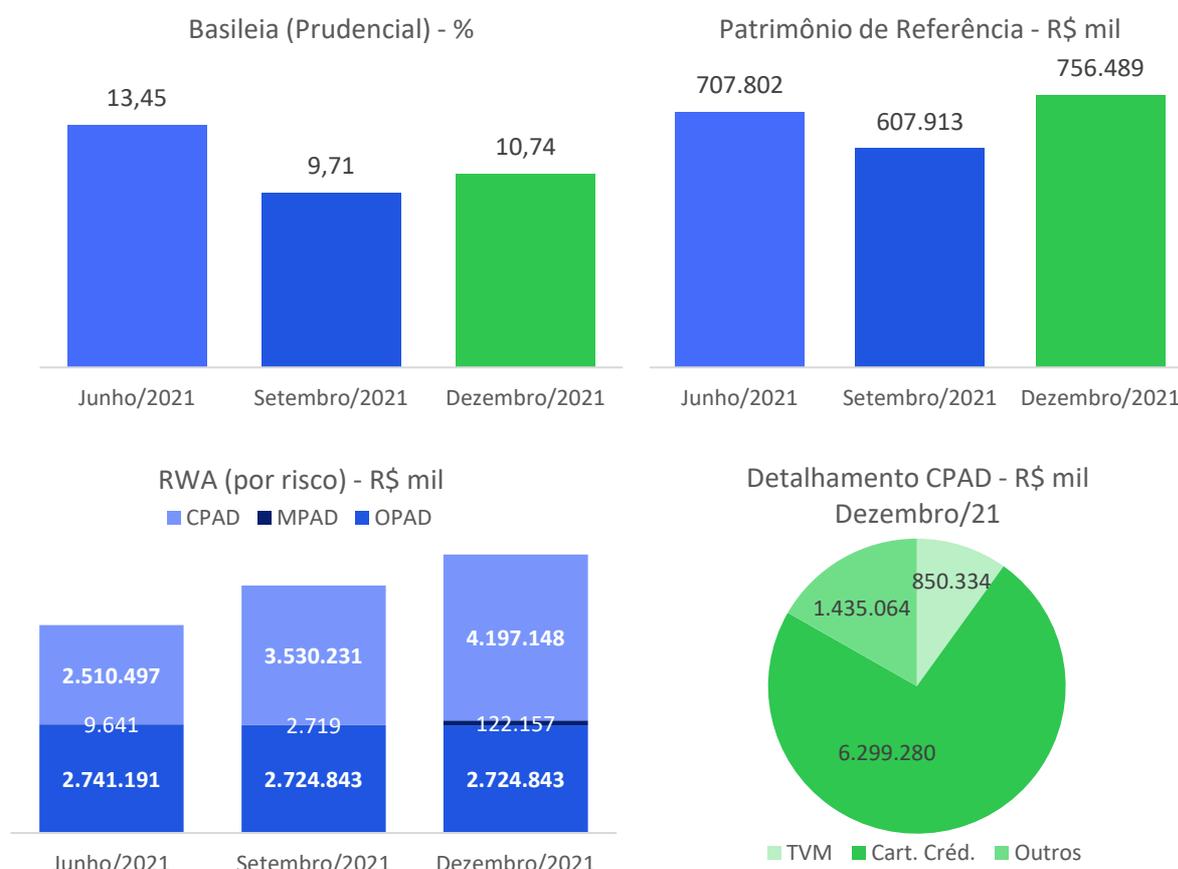
Total de Ativos (R\$ mil)



## 2 Objetivo

O presente documento tem o objetivo de apresentar as informações referentes à gestão de riscos do Agi, em atendimento à Resolução BCB 54/20 e Resolução CMN 4.557/17. São detalhadas as exposições que o Banco Agi possui em relação aos riscos de Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional, e demais riscos relevantes a instituição, bem como a apuração do Patrimônio de Referência, o que permite uma adequada visão do Banco em relação aos demais participantes do Sistema Financeiro.

Abaixo os principais números observados neste relatório. Todos são mais detalhados no seu tópico correspondente:



### 3 Estrutura de Gerenciamento de Riscos

---

O Agi, em conformidade com as melhores práticas e a Resolução CMN 4.557 de 2017, possui uma área de **Gerenciamento de Riscos** responsável pelo monitoramento, gestão e planejamento das metas e necessidades de capital frente aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional. A gestão de riscos e os limites operacionais do Banco são regidos pela Declaração de Apetite por Riscos (RAS), principal norteador das políticas e procedimentos estabelecidos internamente.

O controle dos riscos de Mercado, Operacional, Crédito, Liquidez e Capital é realizado por unidade independente, visando administrar os riscos aos quais a Instituição está exposta de acordo com o apetite ao risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos, garantindo, em caráter preventivo, que sejam tomadas as medidas necessárias para manter os indicadores dentro dos objetivos estabelecidos.

A área de gestão de riscos está alocada da seguinte maneira na estrutura do Banco:



E as atribuições são conforme:

#### 3.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Definir as regras contidas na Política de Gestão Integrada de Risco e Divulgação de Informações.
- Fixar e revisar os níveis de apetite por risco da instituição na RAS.
- Aprovar e revisar as políticas, estratégias, os limites de gerenciamento de riscos e o plano de contingência de liquidez.
- Autorizar, quando necessário, as exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por risco fixados na RAS.

### 3.2 DIRETORIA EXECUTIVA

- Avaliar o cumprimento das regras contidas na Política de Gestão Integrada de Risco e Divulgação de Informações;
- Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive assunção de riscos acima dos níveis de riscos fixados na RAS.
- Garantir que o conteúdo da Política de Gestão Integrada de Risco e Divulgação de Informações e da RAS seja observado pela instituição.
- Assegurar a correção das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.
- Definir informações relevantes para divulgação em relatório.
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição.
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos de forma independente, objetiva e efetiva.
- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.
- Assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição.

### 3.3 DIRETOR DE RISCOS (CRO)

- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento.
- Adequar a RAS aos objetivos estratégicos da instituição, as políticas, os processos, os relatórios, os sistemas e os modelos utilizados no gerenciamento de riscos.
- Capacitar os integrantes da unidade de gerenciamento de riscos acerca de políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos de gerenciamento de riscos.
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos ou de capital, auxiliando a Diretoria Executiva.
- Auxiliar o Conselho de Administração na formulação da Política de Gestão Integrada de Risco e Divulgação de Informações e das normas de gerenciamento de riscos.

- Reportar a Diretoria Executiva sempre que houver eventos que levam ao descumprimento desta política.
- Consolidar as informações a serem divulgadas no relatório de GIR.

### 3.4 GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS

- Implementar as regras contidas na Política de Gestão Integrada de Risco e Divulgação de Informações juntamente com a Diretoria Executiva.
- Reportar ao CRO sempre que houver eventos que levam ao descumprimento da Política de Gestão Integrada de Risco e Divulgação de Informações.
- Elaborar as políticas e normas para a gestão dos riscos tratados pela Política de Gestão Integrada de Risco e Divulgação de Informações.
- Elaborar os modelos que melhor descrevam a exposição de riscos do Agi.
- Acompanhar e melhorar os modelos usados visando sempre as melhores práticas.
- Reportar periodicamente toda a exposição aos riscos que o banco incorre.
- Reportar tempestivamente ao Conselho de Administração no caso de desenquadramento dos limites estabelecidos na RAS.
- Avaliar e gerenciar os riscos decorrentes de serviços de terceiros relevantes para o funcionamento do Agi.
- Elaborar o relatório de GIR.
- Realizar análises solicitadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.
- Acompanhar e emitir parecer quanto à gestão de riscos sobre:
  - Novos produtos e serviços, bem como modificações relevantes nos existentes;
  - Mudanças significativas em processos, sistemas, operações e no modelo de negócio da instituição;
  - Estratégias de proteção e iniciativas de assunção de riscos;
  - Reorganizações societárias significativas; e,
  - Alterações nas perspectivas macroeconômicas.

A área de Gestão Integrada de Riscos exerce gestão ativa dos riscos, trabalhando em conjunto com as áreas de tesouraria, crédito e controladoria, realizando constantes revisões de cenários, políticas e projeções que melhor expressem os cenários realista, pessimista e otimista, os quais o Banco utiliza no processo decisório.

O monitoramento é realizado por meio de relatórios diários e mensais preparados pela área de Gestão Integrada de Riscos, os resultados são apresentados para o Conselho de Administração, Diretoria, Presidência, e Superintendência, incluindo comentários de desempenho e demonstrativos de exposição em relação aos limites estabelecidos.

Diariamente a Diretoria Executiva tem conhecimento dos resultados, impactos das medidas e projeções da empresa. Também são feitos periodicamente comitês para discussão, sendo os principais, para o gerenciamento de risco, os comitês de:

- **ALCO**, o qual tem como objetivos discutir os riscos relacionados à liquidez, bem como definir limites e estratégias para conter eventuais problemas de liquidez que a Instituição possa enfrentar;
- **Crédito**, o qual possui, entre outras atribuições o estabelecimento de diretrizes; aprovação de políticas de crédito; deliberação de operações de crédito, análise de demandas operacionais de produtos de crédito e de cobrança, ainda não previstos em documentos oficiais; deliberação a respeito de operações de crédito e políticas em caráter de excepcionalidade; análise dos indicadores de propostas e contratos para atendimento das metas e objetivos a serem alcançados pela empresa.
- **Produtos**, no qual são deliberados a criação de novos produtos/serviços e melhorias nas políticas de atuação; Definição e estrutura do processo decisório de produção e performance; Deliberação sobre plano de negócios para novos produtos ou para alterações na estrutura ou política de produtos vigentes; Avaliar e endereçar necessidades, projetos para melhoria da produtividade e performance da área de produtos; Subsidiar o comitê de diretoria na tomada de decisão quanto a aprovação de novos produtos e melhoria dos atuais.

A área de Gestão Integrada de Riscos é composta por uma equipe diversificada e multidisciplinar, cujo objetivo é desenvolver métricas e relatórios que auxiliem o CRO e a Diretoria Executiva a mapear e a dimensionar tanto quantitativa quanto qualitativamente todos os riscos que as operações do Agi estão expostas. Os indicadores e modelos de riscos desenvolvidos pela área de riscos são construídos utilizando as bases de dados disponibilizadas pela área de Business Intelligence e são rotineiramente submetidos a backtests para verificar a eficácia dos modelos na mensuração de riscos da instituição.

Além disto, também é responsável por orientar e manter a Diretoria Executiva atualizada sobre todos os normativos relacionados aos documentos regulatórios e limites de risco estabelecidos pelo

órgão supervisor. Por fim, a área de Gestão Integrada de Riscos e o CRO são responsáveis por auxiliar na criação de normas e políticas que visem a manter os riscos das operações dentro dos níveis estabelecidos pelo Bacen e pelo apetite de risco da instituição.

## 4 Capital

---

### 4.1 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O Agi tem como objetivo o contínuo monitoramento e reporte do capital do Banco, sempre focando na melhoria do controle das áreas responsáveis, que possuem as seguintes atribuições:

#### 4.1.1 Conselho de Administração

- Aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual, as políticas e as estratégias de gerenciamento de capital, o programa de teste de estresse e o plano de capital.
- Aprovar os limites de capital que o Agi está disposto a correr para atingir os objetivos estabelecidos na RAS, conforme o apetite por risco da instituição.
- Aprovar o Plano de Ação, quando do atingimento dos limites estabelecidos para o Gerenciamento de Risco de Mercado e o apetite de risco de mercado do Agi estabelecido pela RAS.
- Analisar e aprovar a Estrutura de Gerenciamento de Capital do Agi, fixando atribuições e responsabilidades para o Diretor responsável pelo Gerenciamento de Capital.

#### 4.1.2 Diretoria Executiva

- Assegurar os recursos adequados e suficientes para as atividades de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva.
- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados de capital e de liquidez para suportar os níveis de risco declarados na RAS e os limites estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.
- Assegurar a correção das deficiências da estrutura de gerenciamento de capital.
- Conduzir as suas atividades em conformidade a Política de Gerenciamento de Capital e com as normas de gerenciamento de capital.

#### 4.1.3 Diretor de Riscos (CRO)

- Criar os procedimentos e rotinas para a avaliação e gerenciamento de capital.
- Avaliar e reportar periodicamente o nível de capital para a Diretoria Executiva.
- Auxiliar a Diretoria Executiva na formulação do plano de capital.
- Reportar para a Diretoria Executiva eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de capital.

#### 4.1.4 Gestão Integrada de Riscos

- Elaborar relatórios tempestivos para a Diretoria Executiva sobre o nível de capital da instituição.
- Simular o valor do nível de capital em períodos de estresse e reportar os resultados dos cenários de estresse para a Diretoria Executiva.
- Projetar o nível de capital para os próximos 3 anos considerando os cenários normal e estressados.
- Auxiliar na elaboração do plano de contingência de capital.

## 4.2 REQUERIMENTO DE CAPITAL VIGENTE E CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Os requerimentos mínimos de capital do banco são obtidos através de índices que fazem a relação entre o capital disponível que a instituição possui obtido através do Patrimônio de Referência (PR) e o saldo de ativos ponderados pelo risco (RWA) que a mesma possui.

O PR é obtido através da soma do Capital Principal, Capital Complementar e Capital Nível II, os quais a instituição deve possuir percentuais mínimos para fazer frente aos seus riscos, estipulados pela Resolução 4.958/21 e Circular 3.768/15.

A Resolução 4.783/20 altera o  $ACP_{\text{Conservação}}$  com o objetivo de reduzir os impactos da pandemia de Covid-19 no Brasil, reduzindo a exigência de capital para garantir a continuidade do fluxo de crédito no país. A exigência para os próximos períodos é reproduzida na tabela abaixo:

	Até 03/2020	04/2020	04/2021	10/2021	04/2022
Capital Total (CT)	8%	8%	8%	8%	8%
Nível I	6%	6%	6%	6%	6%
Capital Principal	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Adicional de Capital Principal (ACP)	2,5%	1,25%	1,625%	2%	2,5%
Conservação	2,5%	1,25%	1,625%	2%	2,5%
Contracíclico	0%	0%	0%	0%	0%
Importância Sistêmica	0%	0%	0%	0%	0%
CT + ACP	10,5%	9,25%	9,625%	10%	10,5%

E o RWA, conforme disposto na resolução 4.958/21, é obtido pela seguinte fórmula:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

em que:

$RWA_{CPAD}$  é a parcela de exposição relativa ao risco de crédito

$RWA_{MPAD}$  é a parcela de exposição relativa ao risco de mercado

$RWA_{OPAD}$  é a parcela de exposição relativa ao risco operacional

O Agi adota a abordagem padronizada para a apuração de cada parcela de risco e as mesmas são detalhadas nos seus respectivos capítulos.

### 4.3 ÍNDICE DE BASILÉIA E RAZÃO DE ALAVANCAGEM

O cálculo do Índice de Basileia (IB), conforme especificado na Resolução BCB 54/20, é obtido através da fórmula  $\frac{PR}{RWA}$ . O Índice de Capital Principal (ICP) foi suprimido, uma vez que no Agi não existe distinção entre o Índice de Capital Principal e o Índice de Nível I. Seguindo as instruções de preenchimento disponibilizadas pelo BACEN, abaixo está o Índice de Basileia Regulatório, a Razão de Alavancagem e os RWAs, bem como o Patrimônio de Referência (PR).

Maiores detalhamentos de cada um dos riscos aos quais o Banco está exposto são evidenciados nos tópicos seguintes.

Basileia	06/2021	09/2021	12/2021
Ativo	5.031.675	8.028.048	8.584.678
RWA CPAD - Risco Crédito	2.510.497	3.530.231	4.197.148
RWA OPAD - Operacional	2.741.191	2.724.843	2.724.843
RWA MPAD - Risco Mercado	9.641	2.719	122.157
RBAN	103.708	15.465	83.620
PR - Patrimonio De Referência	707.802	607.913	756.489
N1 - Patrimônio Nível 1	667.130	566.145	698.363
Índice de Basileia	13,45	9,71	10,74
Índice de Basileia - Amplo	13,19	9,69	10,61
Índice de Nível I	12,68	9,05	9,91
Exposição Total	4.884.740	7.826.251	7.927.124
Razão de Alavancagem	13,66%	7,24%	8,80%

## 5 Risco de Crédito

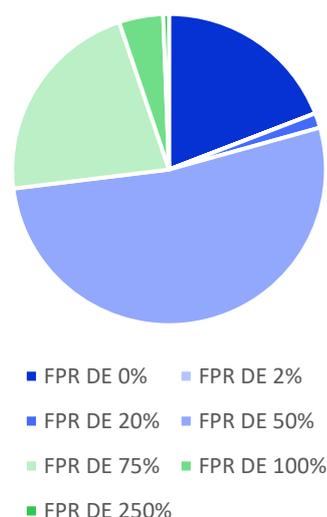
O risco de crédito, conforme define a Resolução 4.557/17 do CMN, refere-se à possibilidade de perdas decorrente do não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador.

A estrutura de avaliação de risco da Agi está alicerçada em metodologias estatísticas de Credit Score e no princípio de decisão técnica colegiada, sendo definidas alçadas de concessão de crédito correspondentes aos níveis decisórios. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito é compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços e nível de exposição ao Risco de Crédito e é composta pelas etapas de: decisão, formalização, monitoramento e cobrança, que possibilitam o acompanhamento contínuo da qualidade da carteira de crédito. A política de crédito estabelece limites e alçadas específicas por segmento de atuação, por produto, ou por operador, ratificados e monitorados pelo Comitê de Crédito da Instituição.

A gestão do risco de crédito é feita de maneira criteriosa, respeitando o estipulado pelas estratégias elaboradas pela diretoria. A concessão é feita utilizando-se de modelos estatísticos e a qualidade creditícia das contrapartes é acompanhada para verificar a aderência da provisão e a readequação em casos de mudança na expectativa de pagamento

Exposição por fator de risco do Risco de Crédito (R\$ mil)			
Fator de Risco (FPR)	06/2021	09/2021	12/2021
FPR DE 0%	1.080.155	2.245.357	1.640.628
FPR DE 2%	1.000	656	281
FPR DE 20%	102.845	120.298	132.144
FPR DE 50%	2.130.875	3.639.283	4.497.853
FPR DE 75%	1.456.658	1.622.518	1.871.673
FPR DE 100%	212.239	353.464	391.473
FPR DE 250%	47.903	46.471	50.626
<b>TOTAL PONDERADO</b>	<b>2.510.497</b>	<b>3.530.231</b>	<b>4.197.148</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.031.675</b>	<b>8.028.048</b>	<b>8.584.678</b>

Exposição por FPR (dez/2021)



Operações de crédito (R\$ mil)	06/2021		09/2021		12/2021	
	Saldo	% Carteira	Saldo	% Carteira	Saldo	% Carteira

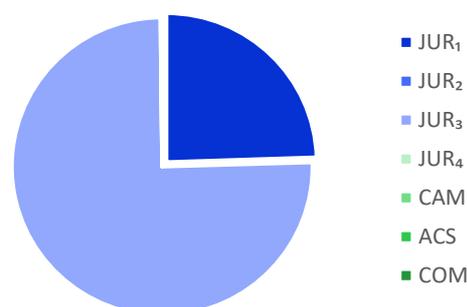
Maior Devedor	209	0,01%	230	0,00%	252	0,00%
10 Maiores Devedores	1.421	0,04%	1.656	0,03%	1.726	0,03%
20 Maiores Devedores	2.577	0,07%	2.946	0,05%	3.043	0,05%
50 Maiores Devedores	5.152	0,14%	6.499	0,10%	6.637	0,10%
100 Maiores Devedores	10.529	0,28%	11.861	0,18%	12.171	0,19%

## 6 Risco de Mercado

O risco de mercado refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos preços de mercado das posições detidas por uma instituição financeira, bem como das suas margens financeiras, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias. O risco de mercado do Agi é oriundo de dois tipos de aplicações financeiras: ativos financeiros que a instituição pretende negociar (“trading”) e operações que o Agi pretende manter até o vencimento (“banking”).

Exposição por tipo de risco de mercado (R\$ mil)			
Tipo de Risco	06/2021	09/2022	12/2021
JUR <sub>1</sub>	9.168	2.315	29.914
JUR <sub>2</sub>	112	100	78
JUR <sub>3</sub>	96	86	91.949
JUR <sub>4</sub>	80	71	56
CAM	104	75	103
ACS	38	34	27
COM	43	38	30
<b>TOTAL EM RISCO</b>	<b>9.641</b>	<b>2.719</b>	<b>122.157</b>

Exposição por Tipo de Risco (dez/22)



A área de Gestão Integrada de Riscos monitora diariamente o risco de mercado, acompanhando através de ferramenta especializada e de relatórios gerenciais de ferramenta própria. São levados em conta cenários nacionais e internacionais que possam afetar o valor dos ativos da carteira do Banco e são feitos cenários de estresse onde é acompanhado o Valor em Risco (VaR) e a perda de valor econômico da carteira ( $\Delta$ EVE) e o resultado de intermediação financeira ( $\Delta$ NII), sempre mantendo a exposição de acordo com o apetite ao risco da empresa e mitigando quaisquer riscos desnecessários.

O  $\Delta$ EVE e o  $\Delta$ NII são calculados a partir de choques calculados conforme definido pelo Banco Central na Circular 3.876/18. A Rban é calculado através de um percentual da métrica de  $\Delta$ NII no cenário que gera maior perda.

Risco de taxa de juros da carteira bancária				
Cenários (R\$ mil)	$\Delta$ EVE	$\Delta$ NII	Rban	Rban/F
Cenário Alta	-174.153	-11.149	-6.689	83.616
Cenário Baixa	213.005	11.181		

O Grupo Agi, adicionalmente, acompanha diariamente a sensibilidade dos ativos que compõem o seu Caixa a variações extremas dos fatores de risco através de dois cenários. Os cenários I e II

foram montados a partir da aplicação de choques nos fatores de risco dos ativos que compõem o caixa da instituição.

Sensibilidade do Caixa (R\$ mil)			
Resultados dos Cenários	06/2021	09/2021	12/2021
Cenário I	504	16	648
Cenário II	-600	-12	-502

Cenário I: +2% dos índices de preço, +6% das taxas de câmbio, +80 bps da curva pré e -10% dos demais ativos.  
 Cenário II: -2% dos índices de preço, -6% das taxas de câmbio, -80 bps da curva pré e +10% dos demais ativos.

## 7 Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é a possibilidade de a instituição não poder arcar com suas obrigações previstas e imprevistas na data de liquidação e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado um ativo, devido ao seu volume financeiro elevado em relação ao montante normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. Espera-se que a instituição tenha capacidade de honrar seus passivos a qualquer momento sem que isto afete suas operações.

A gestão deste risco é feita diariamente, identificando todas as operações e garantindo que o fluxo de caixa não seja afetado por algum descasamento entre ativos e passivos. Além das operações já esperadas, são usados indicadores de liquidez e modelos de cenários de estresse onde o caixa livre da instituição é testado frente a um cenário de liquidez imediata.

O Risco de Liquidez não consome capital, mas impõe um limite mínimo de colchão de liquidez que deverá ser mantido pela instituição em ativos de alta liquidez para que a mesma não tenha dificuldades em liquidar operações que possam ser encerradas antes de seu vencimento.

Abaixo podemos observar o modelo proposto pelo Banco Central, de *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), que passou a vigorar em janeiro de 2017, onde é proposto um cenário de liquidez para cada tipo de ativo e a instituição deve possuir um mínimo de caixa para fazer frente a estas saídas a qualquer momento:

RISCO DE LIQUIDEZ (R\$ mil)	06/2021	09/2021	12/2021
ATIVOS DE ALTA LIQUIDEZ ( A )	<b>556.756</b>	<b>1.717.244</b>	<b>886.815</b>
SAÍDAS DE CAIXA ( B )	74.486	142.262	90.304
ENTRADAS DE CAIXA ( C )	182.822	176.411	196.889
MENOR DE B*75% OU C ( D )	-55.864	-106.697	-67.728
SAÍDAS LÍQUIDAS [B - D] ( E )	18.621	35.566	22.576
LCR [A / E]	<b>2990%</b>	<b>4828%</b>	<b>3928%</b>

## 8 Risco Operacional

---

O Risco Operacional, conforme define a Resolução CMN 4.557/2017, refere-se à possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiências ou inadequação de processos internos, quer envolvam pessoas ou sistemas. Tal definição, inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Para a finalidade de reporte legal o Agi optou pela abordagem de indicador básico, chegando a um valor em risco de R\$ 217.987 mil.

O processo de Gestão de Risco Operacional ocorre através das seguintes etapas:

### 8.1 IDENTIFICAÇÃO

Consiste em identificar os riscos no qual o Agi está exposto e que possam gerar efeito adverso para atingimento dos objetivos da instituição. A identificação pode ocorrer das seguintes formas:

- Através do mapeamento dos processos, identificando os riscos operacionais de cada processo bem como os controles associados;
- Armazenamento das informações de perdas contabilizadas e apuradas por eventos de risco operacional, processos e áreas;
- Resultado dos trabalhos da Auditoria Interna e Externa;
- Qualquer evento relevante que se tome conhecimento e possa trazer impactos significativos para a organização.

Os riscos identificados são documentados na Matriz de Riscos e Controles e priorizados para tratamento de acordo com o nível de criticidade.

### 8.2 AVALIAÇÃO DE RISCO

Refere-se à fase de análise qualitativa dos riscos identificados, da qual formam-se subsídios para tomada de decisão, estratégias de controle e mitigação, bem como para desenvolvimento e acompanhamento de eventuais planos de ação.

A avaliação dos riscos é realizada através de uma abordagem detalhada, no qual é analisado o impacto e a vulnerabilidade do risco, considerando:

- Impacto: percepção das consequências do risco para o negócio, sob a perspectiva financeira, regulamentar, operacional e imagem.
- Probabilidade: representa a possibilidade de ocorrência do risco, com base no histórico de eventos de risco, frequência e formato que a atividade é realizada.

O cruzamento entre o impacto do risco e sua probabilidade de ocorrência resultam na apuração do risco inerente do processo, ou seja, o risco intrínseco à atividade executada.

### **8.3 CONTROLE E MITIGAÇÃO**

Na etapa de controle e mitigação dos riscos, são tomadas ações para tratamento do risco identificado, incluindo a execução dos planos de ação e medidas corretivas para enquadramento do nível de risco ao nível pretendido pela administração, bem como visando o enquadramento ao arcabouço legal e infralegal.

Os planos de ação são monitorados pela área de Gestão Integrada de Riscos e Controles Internos, sendo que as postergações de prazos para tratamento do risco, bem como quaisquer assunção de risco necessitam de aprovações por alçadas estabelecidas entre os Team Leaders e a Diretoria Executiva.

### **8.4 MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO**

O processo de monitoramento de riscos consiste nas avaliações periódicas e relatórios gerados pela área de riscos e controles internos com o objetivo de verificar se as áreas tomaram as medidas necessárias para mitigação dos riscos, bem como se as demais áreas apresentaram mudanças nos riscos dos seus processos. Destacamos os seguintes reportes:

- Relatório de gerenciamento integrado de riscos: o tema risco operacional é reportado conjuntamente com os demais riscos relevantes no relatório anual de gerenciamento integrado de riscos.
- Relatório de controles internos: consiste em reporte anual para a alta administração com objetivo de apresentar a avaliação sobre a qualidade e adequação do sistema de controles internos do Agi.
- Relatório de riscos qualitativos e controles internos: reporte mensal de acompanhamento dos riscos qualitativos, planos de ação e perdas operacionais.

## 9 Riscos Socioambiental

---

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes dos danos socioambientais das nossas atividades e/ou, em nossas relações com fornecedores, clientes, sociedade, meio ambiente e acionistas/investidores.

O gerenciamento deste risco é feito através da Política Responsabilidade Socioambiental, na qual são estabelecidas as diretrizes para avaliar e mitigar o risco socioambiental, assim como os papéis e responsabilidades na gestão deste risco. As diretrizes são construídas de acordo com os princípios de relevância e proporcionalidade, quais sejam:

- Relevância: o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da instituição;
- Proporcionalidade: a compatibilidade da PRSA com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

## 10 Risco Reputacional

---

Risco reputacional é definido como a possibilidade do Grupo Agi sofrer perdas remuneratórias e de valor dos seus ativos financeiros em função de práticas internas e externas que estejam em desacordo com a regulação legal e/ou infralegal, as melhores práticas de governança corporativa do mercado ou fatores externos que possam gerar uma visão negativa da marca Agi.

Para mitigar esse tipo de risco, Agi além de estabelecer normas de conduta para todos os colaboradores da instituição que estejam alinhados com as melhores práticas de mercado, ele possui uma unidade independente de Compliance que verifica se as normas e políticas do Agi estão em conformidade com a legislação brasileira e com as melhores práticas de mercado. O Agi também monitora constantemente através de mídias sociais a percepção que os seus clientes e demais stakeholders dos mercados em que atua, realiza atividades que visem a gerar uma percepção positiva da sociedade em geral e busca sempre formas de aumentar a transparência de suas operações.

## 11 Risco Cibernético e Continuidade de Negócios

---

Risco cibernético é definido como a possibilidade de um evento ocorrer dentro dos domínios computacionais, bases de dados e recursos de comunicação da instituição que possa trazer consequências negativas para públicos objetivos do Agi.

Para mitigar esse tipo de risco, o Agi conta com uma equipe altamente qualificada de segurança da informação que, por meio do Centro de Operações especializado em Cibersegurança (SOC), monitora constantemente a ocorrência de ataques cibernéticos e a presença de arquivos maliciosos de forma a evitar que ocorram quaisquer danos aos sistemas e bases de dados da instituição.

Em termos de continuidade de negócios, o Agi possui sistemas e rotinas de contingência que permitem a continuidade das operações da instituição durante a ocorrência de um evento adverso que afete sua estrutura operacional e/ou tecnológica.

## 12 Anexo

### 12.1 CCA - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA

Linha	Principais Características dos Instrumentos que compõe o Patrimônio de Referência (PR)							
1	Emissor	Banco Agibank S.A.						
2	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	LFSN19005N9	LFSN19005N8	LFSN20004MR	LFSN21008HZ	LFSN21008IO	LFSN21008NI	LFSN21008T2
3	Lei aplicável ao instrumento	Lei 12.249/2011						
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II						
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II						
6	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Conglomerado						
7	Tipo de instrumento	Letra Financeira						
8	Valor reconhecido no PR (R\$mil)	12.892	15.757	21.394	1.015	2.031	2.539	9.647
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	25.899	31.654	36.351	1.599	3.198	3.998	15.191
10	Classificação contábil	Passivo - Custo Amortizado						
11	Data original de emissão	24/mai/19	24/mai/19	28/abr/20	16/nov/21	16/nov/21	16/nov/21	16/nov/21
12	Perpétuo ou com vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento
13	Data original de vencimento	22/abr/25	22/abr/25	28/abr/26	16/nov/27	16/nov/27	16/nov/27	16/nov/27
14	Opção de resgate ou recompra	Sim (1)						
15	(1) Data de resgate ou recompra; (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas; (3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	25/05/2024 (2) Não há (3) Valor Financeiro Atualizado	25/05/2024 (2) Não há (3) Valor Financeiro Atualizado	28/04/2025 (2) Não há (3) Valor Financeiro Atualizado	16/11/2026 (2) Não há (3) Valor Financeiro Atualizado	16/11/2026 (2) Não há (3) Valor Financeiro Atualizado	16/11/2026 (2) Não há (3) Valor Financeiro Atualizado	16/11/2026 (2) Não há (3) Valor Financeiro Atualizado
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	A cada 180 dias após a primeira data de recompra, caso não exercida	A cada 180 dias após a primeira data de recompra, caso não exercida	A cada 180 dias após a primeira data de recompra, caso não exercida	A cada 180 dias após a primeira data de recompra, caso não exercida	A cada 180 dias após a primeira data de recompra, caso não exercida	A cada 180 dias após a primeira data de recompra, caso não exercida	A cada 180 dias após a primeira data de recompra, caso não exercida
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo						
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	11,69%	11,69%	10,50%	CDI + 4%	CDI + 4%	CDI + 4%	CDI + 4%
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não						
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	Mandatário						
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não						
22	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não Conversível						
24	Se conversível, em quais situações	NA						
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA						
26	Se conversível, taxa de conversão	NA						
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA						
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA						
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA						
30	Características para a extinção do instrumento	Sim						
31	Se extingüível, em quais situações	Conforme Res. 4.192/13 Art.20 Inc. X						

32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Totalmente						
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Permanente						
34 <sup>a</sup>	Tipo de Subordinação	Contratual						
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Pagamento Subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição	Pagamento Subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição	Pagamento Subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição	Pagamento Subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição	Pagamento Subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição	Pagamento Subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição	Pagamento Subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não						
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	NA						

## 12.2 CC1 - COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA

Linha	Composição do Patrimônio de Referência (PR)	Valor (R\$ mil)	Referência no Balanço
<b>Capital Principal: instrumentos e reservas</b>			
1	Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	1.061.450	a
2	Reservas de lucros	390	b
3	Outras receitas e outras reservas	6.380	c
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal	0	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.068.219	
<b>Capital Principal: ajustes prudenciais</b>			
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	-155	e
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	0	f
9	Ativos intangíveis	183.210	g
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	69.702	h
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	3.729	i
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido		
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
17	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal		
18	Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar		
19	Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas		
21	Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas		

22	Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado	
23	do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	
26	Ajustes regulatórios nacionais	
26.a	Ativos permanentes diferidos	
26.b	Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	95.513
26.e	Excedente do valor ajustado de Capital Principal	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	
26.i	Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	295
27	Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	352.295
29	<b>Capital Principal</b>	<b>715.925</b>
<b>Capital Complementar: instrumentos</b>		
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	
35	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	
36	<b>Capital Complementar antes das deduções regulatórias</b>	<b>0</b>
<b>Capital Complementar: deduções regulatórias</b>		
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	
38	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	
39	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	
40	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	
41	Ajustes regulatórios nacionais	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	
42	Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	
44	<b>Capital Complementar</b>	<b>0</b>

45	<b>Nível I</b>	<b>715.925</b>	
<b>Nível II: instrumentos</b>			
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	58.125	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II		
49	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
51	<b>Nível II antes das deduções regulatórias</b>	<b>58.125</b>	
<b>Nível II: deduções regulatórias</b>			
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
53	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II		
54	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas		
55	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas		
56	Ajustes regulatórios nacionais		
56.b	Participação de não controladores no Nível II		
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios		
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II		
58	<b>Nível II</b>	<b>58.125</b>	
59	<b>Patrimônio de Referência</b>	<b>774.050</b>	
60	<b>Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)</b>	<b>7.044.148</b>	
<b>Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal</b>			
61	Índice de Capital Principal (ICP)	10,16%	
62	Índice de Nível I (IN1)	10,16%	
63	Índice de Basileia (IB)	10,99%	
64	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	2,00%	
65	do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação	2,00%	
66	do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico	0,00%	
67	do qual: Adicional de Importância Sistemática de Capital Principal - ACPSistêmico	0,00%	
68	Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	3,53%	
<b>Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco</b>			
72	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas		
73	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar		
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	50.042	j

**Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)**

82	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013
83	<i>Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82</i>
84	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84

**12.3 CC2 - CONCILIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA COM O BALANÇO PATRIMONIAL**

Balanço Patrimonial Consolidado <sup>(1)</sup>	Balanço patrimonial	Conglomerado Prudencial	Ref. no Balanço
<b>Ativo</b>			
Caixa e equivalentes a caixa	197.086	197.018	
Instrumentos financeiros - Ativos financeiros	7.850.916	7.821.035	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	194.251	194.251	
TVM e instrumentos financeiros derivativos	1.069.320	1.052.516	
Relações interfinanceiras	17.001	17.001	
Operações de crédito	6.473.708	6.473.708	
Outros ativos financeiros	96.636	83.559	
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-228.875	-228.875	
Créditos tributários	189.843	176.682	
Créditos tributários de diferença temporária - PCLD	66.842	66.842	
Créditos tributários de diferença temporária - Provisões Passivas	53.753	50.042	j
Créditos tributários de prejuízo fiscal acumulado	45.769	38.821	h
Créditos tributários de base negativa - CSSL	33.966	31.465	h
Passivo Diferido	-10.487	-10.487	
Investimentos em participações em coligadas e controladas	45	82.220	
Investimentos em controladas e coligadas	0	82.186	
Ágios pagos na aquisição de investimentos com expectativa de rentabilidade futura	-	-	f
Outros investimentos	45	34	
Imobilizado de uso	54.246	30.767	
Intangível	186.134	183.210	g
Outros Ativos	217.676	182.851	
<b>Total do Ativo</b>	<b>8.467.071</b>	<b>8.444.908</b>	
<b>Passivo</b>			
Depósitos e demais instrumentos financeiros	6.974.401	6.998.003	
Depósitos	6.323.051	6.350.325	
Recursos de aceites e emissão de títulos	359.561	359.561	
Instrumento de dívida elegível a capital	78.843	78.843	
Captações no mercado aberto	200.001	200.001	
Obrigações por empréstimos	3.672	-	
Instrumentos financeiros derivativos	4.465	4.465	
Demais passivos financeiros	4.808	4.808	
Provisões	120.535	112.138	
Provisões para passivos cíveis e trabalhistas	120.535	112.138	
Obrigações fiscais diferidas	-	-	
Passivos diferidos "NET" com o Ativo diferido	-	-	
Outros passivos	308.027	270.693	
<b>Total de passivos</b>	<b>7.402.963</b>	<b>7.380.834</b>	
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	1.061.450	1.061.450	
do qual: montante elegível para Capital Principal	1.061.450	1.061.450	a
do qual: montante elegível para Capital Complementar	-	-	
Reservas de capital	2.805	2.805	c
Reservas de lucros	391	391	b
Outros resultados abrangentes	3.575	3.575	
Ajuste a valor de mercado - TVMs e Derivativos	-154	-154	e
Hedge de Fluxo de Caixa	3.729	3.729	i
Lucros acumulados	-4.442	-4.442	
Participação de acionistas não controladores	329	295	
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>1.064.108</b>	<b>1.064.074</b>	